

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 48/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 ½ (três e meia) diárias (cada) de viagem a serem pagas as Servidoras do Poder Legislativo Tânia M. F. Begrow e Marizete Sandrin para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso “**CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO ELEITORAL DE 2020**”. Entre os dias 11 a 15 de novembro de 2019. A saída está prevista para as 17h:15min do dia 11/11/2019 e o retorno está previsto para o dia 15/11/2019, acerca das 07h:00min.

PARAGRAFO ÚNICO: Não haverá expediente na Secretaria Câmara de Vereadores nos dias acima citados. Os protocolos nos dias 12, 13 e 14/11/2019 podem ser feitos no horário das 13h:30min às 17h:30min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.656,26 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) (cada).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 07 de novembro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.